

Processo SEI 0038157/2023

Ante as justificativas apresentadas pela Secretaria de Auditoria Interna – SEAI, no despacho encartado ao id. 3403933, em complemento ao decisório contido no Despacho GPR 3390287, **APROVO** o trabalho de **Consultoria em Segurança da Informação**, na forma especificada nos seguintes documentos, retificados: **i)** Planejamento Anexo I Plano Anual de Auditoria PAA 2024 (id. 3403917) e **ii)** Planejamento Anexo IV Plano de Auditoria de Longo Prazo PALP (id. 3403918).

Tornem os autos à SEAI, em prosseguimento.

Desembargador **CRUZ MACEDO**  
Presidente

GJP, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo, Desembargador Presidente**, em 07/12/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3404307** e o código CRC **CD5133A6**.

